



EQUATORIAL ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2007

DATA, LOCAL E HORA: Aos 14 dias do mês de setembro de 2007, às 15:00 horas, na sede da Companhia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Colares Moreira, n. 477, Renascença II, CEP: 65.075-028.

QUORUM E PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste conselho: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Gilberto Sayão da Silva; Octavio Côrtes Pereira Lopes; Alessandro Monteiro Morgado Horta; Eduardo Alcalay; Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa; Darlan Dórea Santos; Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira; e Ana Marta Horta Veloso.

MESA: Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretário: José Silva Sobral Neto.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) consolidação da atual composição da Diretoria da Companhia, Sr. **Carlos Augusto Leone Piani**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 09.578.876-6 emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.323.737-84, domiciliado na Av. Colares Moreira, n.º 477, Renascença II, CEP: 65.075-441, São Luís, Estado do Maranhão, como Diretor-Presidente; Sr. **Leonardo Duarte Dias**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 5391-0 – CRE/DF, CPF/MF sob o n.º 583.685.821-72, domiciliado na Av. Colares Moreira, n.º 477, Renascença II, CEP: 65.075-441, São Luís, Estado do Maranhão, como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e a Sra. **Patricia Pugas de Azevedo Lima**, advogada, casada, portadora da cédula de identidade n.º 11.519 OAB/BA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 405.902.245-49 e com escritório na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Colares Moreira, Renascença II, n.º 47; (ii) ratificação dos mandatos dos diretores da Companhia, que se estenderão até a data da primeira reunião deste conselho que sobrevier à Assembléia Geral Ordinária que apreciar as contas referentes ao exercício social de 2007; (iii) ficam ratificados os poderes do Diretor **Leonardo Duarte Dias**, bem como de todos os atos por ele praticados até a presente data, ratificando-se ainda o seu mandato, o qual expirará juntamente com o dos demais membros da diretoria da Companhia; (iv) Lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, na



forma do § 1º do artigo 130 da LSA, autorizada desde já a publicação da Ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do artigo 130 da LSA.

ENCERRAMENTO e ASSINATURA: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada.

C E R T I D ã O

Confere com original lavrado em livro próprio

José Silva Sobral Neto

Secretário